
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 42, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e *Considerando* que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o (a) Senhor (a) **GILSON DO CARMO SOUZA** portador (a) do **RG 37160087** e **CPF 600.647.815-34**, **matricula 3192** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO**, vinculado à Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos CC-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 12 de maio de 2022.

<i>LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO</i>
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:643F6E1B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 13/05/2022. Edição 1793
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>